



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL – Edição IV**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 20/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **tenha cursado o segundo semestre completo, trabalhar em equipe, aptidão para trabalhar com crianças, comunicação, curiosidade e criatividade, pro-atividade e disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos fins de semana. Experiência prática na área de meliponicultura e/ou atuação voluntária em ações de extensão são desejáveis.**
- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL.
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (x); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, mas de preferência, serão presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para gracienecsantos@yahoo.com.br com as seguintes informações/documentos: **Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e Carta de intenção.**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo, histórico acadêmico e de uma entrevista de forma presencial.
- 4.2.** O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência prática com meliponicultura, projetos de extensão e voluntários.	2,0
Habilidade de trabalhar com crianças	2,0
Comunicação e proatividade	1,0
Disponibilidade de trabalho	1,0

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Críticos	Pontuação máxima
Análise de Currículo e histórico (N1)	3,0
Entrevista (N2)	6,0
Carta de intenção (N3)	1,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 = NF$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

O quê?	Quem?	Quando? (datas sugeridas)	Onde?
---------------	--------------	-------------------------------------	--------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

			abaixo)	
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21 a 24/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	25/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/6 e 01/07/2025	Via e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 04/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRO-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), ___ de _____ de 2025.

Graciene Conceição dos Santos
Coordenador do projeto “MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO
FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL – Edição IV”